

LEI Nº 3.236, DE 11 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 599.000,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0001)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0002)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE E: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

04.244.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0045)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE E: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

06.181.0006.2010 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0057)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

04.122.0006.2012 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSITO

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0067)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0068)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 410.0000 – Trânsito - Sinalização
Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0080)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

04.122.0003.2016 – MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0096)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2021 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0128)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

04.123.0005.2023 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0141)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.121.0007.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0158)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0172)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0192)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0195)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0211)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

15.452.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0227)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0228)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0230)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0243)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0245)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0277)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

10.304.0013.2045 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0300)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 45.000,00

10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0308)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 40.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0310)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0320)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 60.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0329)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

08.244.0014.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0336)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0352)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

08.243.0014.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0383)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0390)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

UNIDADE E: 02.08.03 – FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

08.244.0016.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0400)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0401)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0021.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0499)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

13.392.0021.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0505)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

13.392.0021.2077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0511)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0512)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECR. DIR. DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

14.242.0024.2081 – MANUT. SECR. DIREITOS DA PESSOA C/DEFICIENCIA/CIDADANIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0543)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0006)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

04.122.0001.2003 – DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0015)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 72.000,00

04.122.0001.2004 – MANUTENÇÃO DA FICCAP

3.3.90.30 – Material de Consumo (0016)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0019)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 29.000,00

UNIDADE E: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL
06.182.0006.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0064)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

04.122.0006.2012 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSITO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0072)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0074)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

04.122.0003.2014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0085)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.600,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0087)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0088)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0090)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0091)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0093)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.400,00

04.122.0003.2017 – MANUT. SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0103)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0026.0001 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato (0109)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.121.0007.2025 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMÁTICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0150)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00
04.121.0007.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0157)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0159)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0163)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
20.605.0008.2027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0164)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 14.000,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil (0166)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 16.000,00

UNIDADE E: 02.05.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.571.0027.2029 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. MEIO AMBIENTE
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0179)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 6.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0180)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.500,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0181)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.500,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil (0182)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0184)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0194)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0198)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 50.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0199)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0201)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0203)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0204)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00
15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0207)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00
26.781.0025.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0231)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 13.000,00

UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0241)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0013.2003 – DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0248)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 17.000,00

10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0254)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 70.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0279)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

10.303.0013.2044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0295)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0614)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE E: 02.08.02 – FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0015.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0398)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

UNIDADE E: 02.08.03 – FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

08.244.0016.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0403)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0407)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 35.000,00
12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0429)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0530)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00
23.695.0023.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0537)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de Junho de 2014.

Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração